



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Retificação 15/2020 - Apoio Ped. Computadores/2020

Processo nº 23075.007776/2020-34

OBJETO: Prorrogação do Período de Inscrição - Edital 15/2020 - PRAE - UFPR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15/2020

APOIO PEDAGÓGICO – EMPRÉSTIMO DE COMPUTADORES

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Profª. Drª. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a aprovação pelo CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - da [RESOLUÇÃO Nº 59/2020-CEPE](#) - que regulamenta, em caráter excepcional, período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

RESOLVE:

Retificar o Edital de Auxílio Pedagógico - Modalidade Empréstimo de Computadores para estudantes com cadastro deferido nos programas PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior) e/ou PROBEM (Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção aos Estudantes) ou ainda estudantes cadastrados/as no Programa de Bolsa Permanência MEC, assim como estudantes não beneficiários dos programas da PRAE, com comprovada fragilidade econômica, matriculados em curso de graduação ou profissionalizante, nos seguintes termos:

- **Passam a vigorar com nova redação os seguintes itens:**

6 - DOS PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES, RETIRADA E PERMANÊNCIA DO COMPUTADOR

6.1 - As inscrições deverão ser realizadas de 09 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020 (até 23h59min).

6.2 - A entrega de documentação para os estudantes que não são beneficiários dos programas da PRAE, mas necessitam comprovar condição de vulnerabilidade econômica deve ocorrer na data de 09 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020 (até 23h59min), através do e-mail: praeinclusaodigital@ufpr.br.

6.3 - O resultado das/dos estudantes selecionados/das será divulgado no site da PRAE (www.prae.ufpr.br) até o dia 06 de julho de 2020.

- Permanecem inalteradas as demais disposições do [Edital 15/2020 - PRAE/UFPR](#)
- Recomenda-se que, antes de efetuar a inscrição, o candidato tome conhecimento da íntegra do Edital 14/2020 - PRAE/UFPR
- Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 23/06/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2759547** e o código CRC **3DC322F0**.